



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 5103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDI2Q0M2NTQ4MEJDRDQ2M0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 070/2024 / 2024

De 9 de Julho de 2024

Lei 686 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 162 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 0203002 - SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE | Acréscimo | Redução |
|---|-----------------|-----------------|
| 2042 - GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 8.000,00 |
| 4.4.9.0.61.00.00.00 / 15500000 - Aquisição de Imóveis | 8.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total por Unidade: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total da Movimentação: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | | |
| 1550 - Transferência do Salário-Educação | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total Geral: | 8.000,00 | 8.000,00 |

ARATUIPE - BA, 9 de Julho de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA

Prefeito

77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 071/2024
09/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 163.000,00(Cento e Sessenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|--|-------------------|
| 02.03.002 | SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE | | |
| 2042 | GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE | | |
| 4.4.9.0.61.00.0000 | Aquisição de Imóveis | 15500000 Salário Educ. | 62.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 62.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 62.000,00 |
| 02.08.000 | SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER | | |
| 1011 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (SEDE/DISTRITO) | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.000,00 |
| 02.10.000 | SEC.SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES | | |
| 2071 | GERENC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES | | |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 100.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 163.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 163.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|------------------|
| 02.03.002 | SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE | | |
| 2042 | GERENCIAMENTO DO SALARIO EDUCACAO -QSE | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 15500000 Salário Educ. | 58.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 15500000 Salário Educ. | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 62.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 62.000,00 |
| 02.08.000 | SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Dotações Anuladas

| | | | | |
|--------------------|--|----------|---|-------------------|
| 02.08.000 | SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER | | | |
| 1011 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (SEDE/DISTRITO) | | | |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações | 17000000 | Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co | 1.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 1.000,00 |
| 02.09.000 | SEC. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL | | | |
| 2068 | GERENC. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serv. de TERC - Pessoa Física | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.0000 | Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 40.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 80.000,00 |
| 2069 | GERENC. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 3.1.9.0.04.00.0000 | Contratação Por Tempo Determinado | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 100.000,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 163.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 09 de julho de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587